



Fl. 111
2015-09-02
Logística

TERMO DE APOSTILAMENTO

O Diretor de Recursos Logísticos, Substituto, da Secretaria de Administração da Presidência da República, usando das suas atribuições, e conforme o disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, bem como das anotações constantes no Despacho nº 732/2015-CONTRATO/COLIC/DILOG/SA/PR, fls. 182/183, e a Informação nº 289/2015-COFIN/DIROP/SA/SG/PR, fl. 187, do Processo nº 00170.001094/2014-96, registra que os preços dos serviços do **Contrato nº 177/2014** celebrado com a empresa **MAXETRON SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES LTDA**, ficam reajustados no percentual de 5,59%, passando o valor anual da contratação de **R\$ 28.349,52 (vinte e oito mil, trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)** para **R\$ 29.934,26 (vinte e nove mil, novecentos e trinta e quatro reais e vinte e seis centavos)**.

Com a concessão do reajuste na forma da Cláusula Sexta do Contrato, a tabela constante da Cláusula Quarta passa a ter os seguintes valores:

SERVIÇOS	QTE PONTOS	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Senha Mailing Net Secom/SID – Matriz	1	754,97	9059,62
Senha Mailing Net Casa Civil	1	393,32	4719,87
Senha Mailing Net Secretaria Geral	1	393,32	4719,87
Senha Mailing Net SRI/PR	1	393,32	4719,87
Senha Mailing Net Sec Micro e Peq. Empresas	1	393,32	4719,87
Senha Mailing Net Sec Direitos Humanos	1	166,26	1995,14
TOTAL		2.494,52	29.934,26

Fica estabelecido que a CONTRATADA faz jus à diferença de preços do reajuste referente ao período compreendido entre **02 de junho de 2015** e a data da assinatura desse instrumento.

Brasília/DF, em 02 de setembro de 2015.


MARIO DUTRA AMARAL

Diretor de Recursos Logísticos, Substituto